## EMENDA Nº 05 MODIFICATIVA AO PROJETO SUBSTITUTIVO DE 08 DE JUNHO AO PROJETO DE LEI COMPELEMENTAR Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**01 - Da Proposição:**

Apresenta-se esta emenda à propositura assessoria de Projeto de Lei Complementar Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2018, de autoria do Vereador Heriberto Tavares Amaral, que “*Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de Cláudio/MG, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e dá outras providências”,* para alterar o inciso IX do artigo 26, passando os mesmos a conterem os textos a seguir:

**02-Do Contexto:**

“Art. 26 .

(...)

IX - executar outras tarefas correlatas que lhes forem confiadas pelo Chefe do Executivo Municipal, transferindo à seus subordinados diretrizes para o aprimoramento gerencial dos sistemas de informação.

**03 - Da Justificativa:**

Esta emenda tem por fim alterar as descrições, complementando com a parte omitida neste substitutivo, em comparação ao projeto inicial, já que não sofreu nenhuma alteração material na matéria trazida pelo artigo 26.

Portanto, para que o projeto se enquadre em medida mais eficaz, a modificação ora proposta é medida que se impõe, e nestes termos contamos com nossos pares para aprovação da presente emenda.

Cláudio, 18 de junho de 2018.

 **CLAUDIO TOLENTINO**

**Vereador**